

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – INDEFERIDO**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital nº 07/2023:

Inscrição	Nome	Cargo
645000195	Agatha Horanna Martins Policarpo	Procurador
645000268	Alexandre De Souza Santos	Procurador
645000254	Alice Goncalves	Procurador
645000240	Amanda Vitória Santos Silva	Procurador
645000078	Anderson Medeiros De Oliveira	Procurador
645000327	Anne Elise Pereira Da Silva	Procurador
645000184	Bruno Muniz Leitão	Procurador
645000237	Calebe Junger De Jesus Pereira	Procurador
645000186	Denys Gustavo Da Silva Paschoa	Procurador
645000258	Diego Henrique Marcelino	Procurador
645000045	Douglas Da Silva Carvalho Almeida	Procurador
645000122	Emilio Cardoso Tenório Filho	Procurador
645000281	Gilmar Rodrigues De Toledo	Procurador
645000023	Isamara Sousa De Sá	Procurador
645000135	Jackson Antonio Alves Santos	Procurador
645000265	Jonny Willy Monteiro Silva	Procurador
645000161	Juliana Helena Da Silva Muro Abad	Procurador
645000294	Juliana Nunes Dama	Procurador
645000074	Lívia De Sousa Alves Galdino	Procurador
645000298	Luana Cristina Lira De Lima	Procurador
645000264	Luana Cristina Santos Barsano	Procurador
645000340	Luísa Duarte Paes Leme Da Silva	Procurador
645000049	Marcelo Do Carmo De Santana	Procurador
645000060	Marina Torres Ferreira	Procurador
645000210	Milena Romualdo Dos Santos	Procurador
645000063	Raquel Da Silva Andrade	Procurador
645000353	Rosane Almenara Rodrigues Borbas	Procurador
645000295	Shaila Walewskca Oliveira De Souza	Procurador
645000211	Taylla Osianny Souza Moncao	Procurador
645000198	Valeria Mendonça Dos Santos Fernandes	Procurador
645000027	Wallison Costa Araujo Dos Santos	Procurador
645000349	Yago Rangel Yarzon	Procurador

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefsjc-procurador>.

2.2. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da



análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefsjc-procurador>.

2.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV, pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 26 de setembro de 2023

Fundação Getulio Vargas